



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1718

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 9 de junho de 2015



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Atos Oficiais da Câmara Municipal

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 83/2015, Edital Nº 95/2015. Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de pneus e câmara de ar. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 29 de junho de 2015, das 09 horas às 09h30min. na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Benedito Sanfins Junior
Pregoeiro

Aviso de adiamento: Pregão Presencial Nº 67/2015, Edital Nº 79/2015, tipo Menor preço global. Objeto: Contratação de serviços para coleta e transmissão de imagens de passagens veiculares. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 11 de junho de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, ficará adiado sem data prevista. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Paulo Rogerio Cosenza
Pregoeiro

**TOMADA DE PREÇOS 01/2015
EDITAL LICITATÓRIO Nº 41/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para obtenção do AVCB – Autorização de Vistoria do Corpo de Bombeiros

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da licitante **VSA Construtora LTDA** pelo valor de R\$ **20.167,25** (vinte mil cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Itatiba, 08 de junho de 2015.

WASHINGTON PANZARIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo nº 1981/2015

Assunto: Contratação de Plano de Cargos, Salários e Carreira para a Administração Pública Municipal.

Ao Departamento de Suprimentos

Ref.: Impugnação dirigida ao edital licitatório nº72/2015 – TP 02/2015.

A impugnante alega, às fls. 233/254, que a ausência de informação no edital sobre o regime de trabalho dos servidores municipais de Itatiba – se celetistas ou estatutários – traria prejuízo à caracterização do objeto e inviabilizaria a formulação de propostas na licitação, bem como ataca as exigências de qualificação técnica formuladas, consistentes, em suma, na exigência de registro no Conselho Regional de Administração – CRA, na exigência de experiência na elaboração de plano de cargos com no mínimo 65 cargos, acompanhado dos impactos financeiro-orçamentários decorrentes, bem como a exigência de declaração de disponibilidade de pessoal.

A impugnante formulou, antes da impugnação administrativa do edital, representação junto ao TCE/SP, de idêntico teor, tratada nos autos do TC3113-989-15.

Considerando que a nova versão do edital, devidamente publicada, com abertura de propostas em 11/06/2015, traz expressamente a informação de que os servidores municipais são regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e, ainda, que as demais exigências atacadas têm amparo no art. 30, I, II e §6º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na súmula 24 do TCE/SP; e, sobretudo, considerando que em 28/05/2015, conforme decisão de fls 255/256, o e. Tribunal de Contas de São Paulo reconheceu a ausência de ilegalidade nas exigências atacadas, determinando o arquivamento da representação interposta pela ora impugnante, **INDEFIRO** a impugnação, mantendo, em todos os seus termos,

a nova versão do edital licitatório.

De fato, o edital, por meio de exigências permitidas pela lei de licitações e contratos administrativos, busca, na trilha do art. 37, XXI da CF/88, obter, apenas, garantias mínimas de cumprimento das obrigações que serão assumidas, sendo as exigências técnicas atacadas indispensáveis para esse fim, pois se está a contratar um plano de cargos, carreiras e salários para os servidores municipais e não qualquer objeto que se esgota com a própria entrega ou poucos meses depois.

O resultado da licitação propiciará a aquisição de direitos aos servidores, impactando não só essa administração, mas as inúmeras administrações municipais que se seguirão, pelo que, sem sombra dúvida, o Administrador deve se acautelar, dentro dos limites da lei, para que a execução do contrato seja, do ponto de vista técnico, satisfatória e segura.

À SELI para publicidade.

Em, 08 de junho de 2015.

ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO
Secretário da Administração

Concorrência Pública nº 06/2015, tipo menor preço global - Edital nº 96/2015 – Objeto: execução de obras de infraestrutura e pavimentação com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e end. eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes se encerrará no dia 13 de julho de 2015, às 10 horas, Fone (11) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LIGUE GRÁTIS

181



DISQUE

DENÚNCIA

SIGILO ABSOLUTO
ATENDIMENTO 24 HORAS

**ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA**

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a **110ª** Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia **10 (dez)**, no horário e local de costume, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

01 – 2ª discussão, por adiamento, ao Projeto de Lei nº 195/2014, do Vereador Cornélio Baptista Alves, que “Dispõe sobre o funcionamento de farmácias e drogarias no período noturno, nos finais de semana e feriados”;

02 - 1ª discussão à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Itatiba nº 60/2015, dos Vereadores Washington Bortolossi, José Antonio Parisotto, Douglas Augusto, Ademir Ricardo, Edvaldo Hungaro e Ailton Fumachi, que “Acréscie dispositivo ao artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Itatiba”.

Palácio 1º de Novembro, 08 de junho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente

Lêda Célia Ribeiro
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 84/2015

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR RUI FATTORI.

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

RESOLVE,

NOMEAR o Sr. RICARDO AUGUSTO CARTIER, portador do RG. 41.354.630-5 SSP/SP, CPF. 347.346.178-48, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado

no Gabinete do Vereador Rui Fattori, com a referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUM-PRÁ-SE.

Itatiba, 08 de junho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 08 de junho de 2015, Eu, _____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 85/2015

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

RESOLVE,

NOMEAR o Sr. LEANDRO DIAS DA SILVA, portador do RG. 42.206.795-7 e do CPF. 354.072.448-61, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 04, a partir desta data.

CUM-PRÁ-SE.

Itatiba, 08 de junho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 08 de junho de 2015. Eu, _____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.



Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Auxiliar de Cozinha

Ambos os sexos, para lanchonete, disponibilidade horário

mingo a sexta das 22 as 6h20

Vendedor Porta a Porta

Ambos os sexos, vendas de serviços

Empregada Domestica para Morar

Feminino, serviços gerais e cozinhar, para Valinhos

Operador de Tampografia para Atibaia

Masculino, com experiência na função ou com injetora plástica

Meio Oficial Cozinheira

Feminino, disponibilidade de do-

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CMAS, no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar para participarem da reunião ordinária no dia 10 de junho de 2015, quarta-feira, às 8h15, na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco – 677.

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



A Prefeitura de Itatiba, por meio da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda em parceria com o Conselho Municipal do Idoso, convida toda a população para a:

I CONFERÊNCIA DO IDOSO

Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de Todas as Idades.

12 de junho

8h

CRAS III – Avenida Urbano Bezana, s/nº
Porto Seguro - Itatiba/SP

Realização:



Prefeitura de Itatiba



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO GERAL DA Vª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA

CAPÍTULO I Dos Objetivos

Art. 1º. A V Conferência Municipal de Saúde de Itatiba convocada pelo Decreto Municipal nº 6.609 de 18/03/2015 do Prefeito Municipal, terá por finalidade cumprir a etapa municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde conforme Resolução nº 500/2015 e discutir os desafios para a efetivação do direito à saúde em Itatiba, a implantação e reorganização das diretrizes do SUS para o modelo de saúde através da discussão dos problemas do município e da proposição de diretrizes para atualizar o plano municipal de saúde e plano plurianual da Saúde

CAPÍTULO II Da Realização

Art. 2º. A V Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 16 de Junho de 2015, na Câmara Municipal de Itatiba, localizada na Rua Romeu Augusto Relá, nº1100, no Bairro do Engenho, das 13h às 20 hs, sob os auspícios da Prefeitura Municipal através da Secretaria de Saúde e previamente divulgada para conhecimento da população na Imprensa Oficial do Município.

CAPÍTULO III Do Tema

Art. 3º. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.609 de 18/03/2015 do Prefeito Municipal e do Edital 001/2015 da Secretaria da Saúde, a V Conferência Municipal de Saúde terá como tema básico: **"Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro"**

Parágrafo Único: A abordagem do tema será realizada por exposição de 1 (um) conferencista, com início as 14 horas.

CAPÍTULO IV Da Organização da Conferência

Art. 6º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde ou pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 7º. A Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

- a) Presidente:** Sebastião José Vendramini
b) Coordenadora Geral: Márcia Lúcia Borella Ulhani e Francisco Bortoletto
c) Coordenadores Adjuntos: Claudia Elaine Pizzi e Melissa Machado Cosenza
d) Secretária Executiva: Evania Marques da Penha
e) Tesoureira: Maria Inês Fattori
f) Relatores: Maria Cristina Berto Tescarollo e Renata Lopes
h) Assessores Técnicos: Ana Maria Claus, Sonia Romero e Junio Marques
i) Assessor Jurídico: Sérgio Luis Gregolini

CAPÍTULO V Dos Membros

Art. 8º. Poderão se inscrever como membros da Conferência todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de:

- I - Delegados;**
II - Convidados.

§ 1º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde são membros natos da Conferência.

§ 2º. Os membros inscritos como Delegados terão direito a voz e voto e os convidados terão direito a voz.

§ 3º. São considerados "Delegados" os representantes dos Conselhos Locais nos segmentos de Usuários e Trabalhadores das Unidades de Saúde Pública do Município escolhidos nas pré-conferências realizadas sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde nas seguintes Unidades:

1. Ambulatório Central de Especialidades (ACE)
2. Centro de Atenção à Criança (CAC)
3. Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)
4. Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II)
5. CAISMI – Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher de Itatiba.
6. Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Itatiba.
7. ESF 01 – "Abramo Delforno"
8. ESF 02 e 03 - Cecap "José Franciscan".
9. ESF 04 e 11 – CECI
10. ESF 05 - Zupardo "Dr. João Batista Mattioli"
11. ESF- 06 e 07 - San Francisco "Clélio Antonio Relá"
12. ESF 08 e 12 – Porto Seguro "José Chaves"
13. ESF 09 e 13 – Centenário "Dr. Euclides Deantoni"
14. ESF 14 e 17 Santa Cruz "Urbano Bezzana".
15. ESF 15 UBS Harmonia "Milton Amadeu Parodi"
16. U.B. S Cruzeiro "Antonio João Batista Andreatta"
17. U.B. S Tapera Grande "Luiz Emmanuel Bianchi"
18. U.B. S Morro Azul "Eliza Bulgarelli Buzetto"
19. U.B. S Bairro dos Pires "Dr Antonio Fernando Lazares Fornari"
20. Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO)
21. ESF 18 Galeto "Dr. Glauco Murulo Mattiuzzo"
22. Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)
23. ESF 10 e 16 - San Francisco "José Correia Belo"
24. ESF 19 Jardim Ypê "José Mattiuzzo"
25. U.B.S. Pinhal – Kátia Kibbi

§ 4º. Os delegados representantes dos prestadores de serviços, aposentados e pensionistas, Entidades Assistenciais, Associações de Moradores, Associações de Classes, Sindicatos de Trabalhadores, serão eleitos através de consenso em fórum próprio nas pré-conferências conforme estabelece o edital 001/2015

§ 5º. São considerados "Convidados" todos os representantes da sociedade civil, trabalhadores, gestores e demais membros da sociedade não escolhidos como delegados.

§ 6º - A Inscrição de Delegados e

Suplentes seguirá o conteúdo do Edital 001/2015

CAPÍTULO VI Dos Delegados

Art. 09. São considerados Delegados

- I- Representantes do governo municipal;**
II- Representantes de instituições públicas ou privadas prestadoras de serviço de saúde ao Município;
III- Representantes de entidades de Profissionais da área de saúde;
IV- Representantes de usuários do sistema SUS;
V- Representantes de Sindicatos de Trabalhadores no Município
VI- Representantes de Entidades Assistenciais e Filantrópicas, devidamente registrada no Município de Itatiba
VII- Representantes das Associações de Moradores devidamente registradas no Município de Itatiba;
VIII- Representantes das Associações, Entidades de Classes devidamente registradas no Município de Itatiba.
IX- Representantes de Aposentados e Pensionistas de Itatiba
X- Representante de Hospitais Conveniados com o Sistema SUS

§ 1º. Nos termos do Artigo 1º da Lei 8.142/90, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos como governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.

§ 2º Os membros titulares poderão ser substituídos por seus suplentes, respeitando o segmento ao qual pertence.

CAPÍTULO VII Reunião da Assembleia para Plenária Final

Art. 10º A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião da Plenária Final, será formada pelo Presidente da Comissão Organizadora e 2 (dois) Coordenadores da Conferência, juntamente com 2 (dois) membros indicados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 11º Participarão da Plenária Final os delegados e convidados participantes credenciados, sendo que os delegados terão direito a voz e voto e os convidados participantes apenas a voz.

Art. 12º - Às 15H30 O Presidente da Comissão Organizadora e da Mesa Diretora, fará a 1ª (primeira) convocação da Assembleia da V Conferência Municipal de Saúde que deverá contar com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados credenciados.

§ 1º Não havendo quórum de 2/3 (dois terços) de delegados, após 15 (quinze) minutos será iniciada a Reunião da Assembleia com o número de delegados presentes na Plenária.

§ 2º É assegurada a dispensa da leitura do Regimento Geral da V Conferência Municipal de Saúde, visto que o mesmo foi discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, esteve disponível e publicado na imprensa oficial para amplo

conhecimento dos participantes e de toda população em tempo hábil que antecedeu a Conferência.

Art. 13º - Os principais objetivos da Plenária final são:

- I- Analisar, discutir e votar as moções e propostas criadas e apresentadas à Assembleia.**
II- Eleição dos delegados e delegadas que participarão da Conferência Estadual conforme a Resolução nº 500/2015 e de forma paritária conforme Resolução nº453/2012.

Art. 14º. A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terão os seguintes encaminhamentos:

§ 1º - A Comissão Relatora procederá leitura do Relatório Geral de modo que os pontos de divergência sejam identificados como **"destaques"** para serem apreciados, no final da leitura da proposta por ordem de apresentação;

§ 2º - Não havendo manifestação de **"destaque"** por membros da Plenária ao final da leitura, a proposta será considerada automaticamente APROVADA.

§ 3º - Serão concedidos até 2 (dois) minutos para representante em defesa da proposta, mesmo tempo destinado ao representante contrário a proposta. A mesa concederá palavra a um delegado ou participante que se apresente para defender posição contrária a do proponente do destaque, que disporá do mesmo tempo, ficando a critério da mesa, a concessão de réplicas ou tréplicas.

§ 4º - Encerradas as discussões, o Presidente da Mesa colocará em votação a proposta.

§ 5º - Iniciada a votação não será permitido o retorno para a discussão de qualquer assunto, até que se conclua o resultado.

§ 6º - A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes (50% + 1).

§ 7º - As propostas que não estiverem relacionadas à área da Saúde serão excluídas do relatório final.

§ 8º - As propostas aprovadas pela Plenária que forem redigidas com texto ou seu conteúdo que venha ferir a Legislação em qualquer esfera, Federal, Estadual ou Municipal, serão consideradas nulas pela Comissão Organizadora e excluídas do Relatório Final.

§ 9º - A Comissão Organizadora solicitará o parecer por escrito do representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, após análise do teor da proposta.

§ 10º - A Comissão Relatora, anotará junto a proposta contemplada nos § 8º e 9º deste artigo a seguinte mensagem: **" PROPOSTA APROVADA PELA PLENÁRIA, SUJEITA AO PARECER JURÍDICO SOBRE SUA LEGALIDADE"**

Art. 15º A Plenária é soberana à Mesa Diretora devendo exigir o cumprimento do Regimento Interno para bom desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo único. Os pedidos de **"questão de ordem"** poderão ser feitos pelos delegados junto a Mesa Diretora a qualquer momento e deverão ser

submetidos à apreciação da plenária, exceto durante o período de votação.

Art.16º - É assegurado ao Presidente da Mesa Diretora, a suspensão temporária da Assembleia, quando este julgar necessário.

§ 1º - A suspensão determinada pelo Presidente da Mesa Diretora não poderá ultrapassar o limite de 15 (quinze) minutos.

§ 2º Sendo necessário tempo maior que 15 (quinze) minutos a Plenária deverá ser consultada e decidirá pela prorrogação estipulando o novo prazo de suspensão dos trabalhos.

§ 3º Além do Presidente da Mesa, será assegurado somente aos Delegados o direito de pedir a suspensão da Assembleia pelo prazo de 15 (quinze) minutos. Neste caso o Presidente da Mesa deverá consultar a Plenária para aprovação por maioria simples.

CAPÍTULO VIII Das Disposições Gerais

Art. 17º Serão fornecidos certificados a todos os participantes da V Conferência Municipal de Saúde.

Art. 18º - A Comissão Organizadora prestará contas de todas as despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o término dos trabalhos, sendo facultada a toda população o acesso às contas e documentos probatórios.

Art. 19º A prestação de contas da V Conferência Municipal de Saúde será apreciada e aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Art. 20º A Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba terá a função de acompanhar a implantação das propostas aprovadas constantes no relatório final, na gestão da Saúde Pública do município de Itatiba.

Parágrafo Único - O Relatório final da V Conferência Municipal de Saúde será publicado na Imprensa Oficial do Município, com cópias ao Exmo. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde e ficará a disposição dos interessados no arquivo do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Art. 21º- Todas as convocações, editais, convites referente à V Conferência Municipal de Saúde são de conhecimento público, divulgadas na Imprensa Oficial do Município.

Art.22º - Este Regimento Interno foi encaminhado a todos os interessados, para análise e discussão na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Art. 23º - Este Regimento Interno foi aprovado, conforme registro na Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba no dia 20 de maio de dois mil e quinze, sendo publicado na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado antecipadamente a todos os interessados.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Art. 24º - Qualquer proposta para alteração deste Regimento Interno após a aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, deverá ser apresentada por Delegado (s) Credenciado (s) no início da Assembléia.

§ 1º Caso alguma proposta de alteração do Regimento Interno seja apresentada, a mesma será discutida

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA-SP

Ata da Vigésima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia Dezoito de Março de Dois mil e Quinze, no Auditório José Crispim de Carvalho Noronha na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Francisco Bortoletto, Sebastião José Vendramini, José Carlos Toledo, Junio Marques, Antonio Sebastião Silva, Helena Maria Pereira, Márcio de Lucca, Neuzi Maria de S. Sátiro e Silva, Melissa Machado Cosenza, Maria Inês Fattori e Renata Lopes, membros dos Conselhos Locais de Saúde e demais membros da comunidade. A reunião foi aberta pelo Presidente Sr. Sebastião Jose Vendramini, que como de costume proferiu uma oração inicial, agradecendo a presença de todos.

COMUNICADOS DA SECRETARIA: A Sra. Maria Inês Fattori, apresentou uma justificativa pela ausência do Sr. Secretário da Saúde, Dr. Luiz Gonçalves Simões e da Sra Márcia Lúcia Borella Ulhani, informando que os mesmos estavam participando de um importante evento relacionado com a Saúde do Município. As justificativas foram aceitas pelos presentes. A Sra. Maria Inês Fattori com a palavra prestou os esclarecimentos solicitados pelos presentes sobre a matéria hemodialíse. A Sra. Iara Lúcia Tescarollo, coordenadora da Farmácia do SUS, falou a respeito da falta de remédios na rede e da despadronização da entrega dos medicamentos, informando que está sendo desenvolvido um projeto para que certos medicamentos apenas sejam disponibilizados somente através das Farmácias Populares do município, pois não está sendo produtivo que nas Farmácia rede do SUS, disponibilize verbas para os mesmos medicamentos das Farmácias Populares, podendo desta forma usar a verba para medicamentos mais específicos. Informou também que todas as informações prestadas estarão disponíveis, em breve, mediante panfletos para a população. Esclareceu que tal procedimento tem sido tomado por município vizinho, com sucesso. A Sra. Renata Lopes, prestou esclarecimentos sobre a escolha para a reforma, ampliação e equipamentos do referido PSF, esclarecendo sobre as diferenças técnicas dos Programas Qualifica e Renova SUS.

EXPEDIENTE: Foram dispensadas as leituras das atas mencionadas na convocação, uma vez que as mesmas já tinham sido disponibilizadas aos membros do CMS, e não havendo qualquer impugnação as mesmas foram aprovadas pelos presentes, sem divergências.

COMUNICADOS DO PRESIDENTE: O Sr. Presidente comunicou o recebimento

pelo prazo máximo de 3 (três) minutos e ao fim deste prazo será colocada em votação.

§ 2º Para alterações do Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde será necessária a aprovação de 2/3 (dois terços) dos delegados presentes.

§ 3º - As alterações apontadas para mudança do presente Regimento

de ofícios do Dr. Simões sobre o caso da UPA, sobre a contratualização entre a Santa Casa e a Prefeitura, para a implementação do Programa Amigo do Idoso, neste último há um pedido para que o CMS participem das reuniões que terá como objetivo a obtenção do Selo Município Amigo. Os ofícios serão analisados oportunamente. Citou também a necessidade de apresentação de ofício ao Poder Executivo para que o CMS tenha uma sede em local apropriado para as reuniões e cursos do órgão, bem como as demais estruturas, mobiliários e recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades deste Conselho. O Conselheiro Francisco Bortoletto disse que tal necessidade está contida na resolução nº453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, que fala das estruturas dos CMS. Foi proposto, pelo Sr. Presidente, que esta proposta seja incluída na ordem do dia desta reunião na qual foi aprovada pela Plenária. E por último foi informado pelo Sr. Presidente que no dia 16 de junho de 2015 acontecerá a **Conferência Municipal da Saúde**, em local e horário a ser definido oportunamente, que se guarda a publicação do Decreto Municipal para as orientações e sugestões, para posterior homologação pelo CMS. Foi informado também sobre a necessidade de formação de uma Comissão Organizadora, e que este assunto pela sua complexidade e importância deverá ser objeto da Ordem do Dia de outra reunião.

ORDEM DO DIA: Apresentação do Balanete do mês de janeiro de 2015, foi cancelada pelo motivo da Sra. Danielle Cristina Franciscone Leite estar participando do evento da Saúde com outros funcionários do SUS em outra cidade. Sr. Presidente colocou em votação matéria sobre ofício ao Executivo, solicitando melhorias na estrutura de atendimento do Conselho Municipal de Saúde conforme determina a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde. Colocada em votação foi aprovada pela Plenária.

ABERTURA DE PAUTA: Não havia nenhuma inscrição, e o Sr. Presidente, ofereceu a palavra de quem dela quisesse fazer uso, sem a ocorrência de manifestações a reunião foi encerrada. Eu Evânia Marques Godoi lavei a presente ata que após aprovada e assinada será publicada na imprensa oficial para conhecimento de todos.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA-SP

Ata da Vigésima Primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia Quinze de Abril de Dois mil e Quinze, no Auditório José Crispim de Carvalho

Interno e aprovadas pela plenária serão incluídas no regimento interno da próxima conferência de saúde de Itatiba, conforme Nota Técnica 02/2013 do CONASEMS.

Art. 26º - As decisões administrativas e de funcionamento durante a Conferência serão tomadas pela Comissão Organizadora

Noronha na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Francisco Bortoletto, Sebastião José Vendramini, José Carlos Toledo, Junio Marques, Márcia Lúcia Borella Ulhani, Maria de Fátima M. T. Mesquita, Antonio Sebastião Silva, Helena Maria Pereira, Giselda Bueno de Camargo Bergamin, Dermeval Alicirim Dourado, Melissa Machado Cosenza e Maria Inês Fattori, membros dos Conselhos Locais de Saúde e demais membros da comunidade. A reunião foi aberta pelo Presidente Sr. Sebastião Jose Vendramini, que como de costume proferiu uma oração inicial, agradecendo a presença de todos. O Presidente Sr. Sebastião Jose Vendramim, declarou aberta a reunião e passou para o item **COMUNICADOS DA SECRETARIA.** Em nome da Secretaria da Saúde falou a Sr. Márcia Lúcia Borella Ulhani, comentando da importância da realização da pré-Conferência da Saúde a ser iniciada, convidando todos a participarem. Falou também sobre o funcionamento do serviço de hemodiálise da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, dizendo, que o contrato para esse serviço, o convênio e serviço de terceirização com a referida entidade, estão em andamento e serão enviado ao Conselho de Saúde.

EXPEDIENTE: Foi apresentado para parecer da Plenária ata do dia dezoito de Março de dois mil e quinze, onde todos Conselheiros já tinham recebido cópia com antecedência e foi dispensada leitura. Único Conselheiro que não recebeu foi o Sr. Dermeval Alicirim Dourado que solicitou dispensa de seu voto. Colocada em discussão foi solicitado pela Conselheira Maria Inês Fattori correção sobre motivo da ausência da Sr. Daniele Cristina Franciscone Leite na reunião anterior. Também o Conselheiro Francisco Bortoletto, solicitou correção na colocação de sua opinião na referida reunião. Aprovada a ata com as devidas correções.

COMUNICADOS DO PRESIDENTE: Sr. Presidente leu algumas respostas de ofícios recebidos, destacando sobre a convocação para Conferência Municipal de Saúde, marcada para o dia 16 de Junho de dois mil e quinze, e o início na próxima semana das reuniões preparatórias, nos Conselhos Locais de Saúde para eleição dos delegados para Conferência. Comunicou também sobre a realização de um curso para capacitação de Conselheiros, solicitando que o Conselheiro Junio Marques falasse sobre o mesmo. Junio explicou que quando esteve participando do Curso em Campinas, sendo explicado que a fase seguinte seria a de maior aprofundamento, e para satisfação do Conselho de Saúde de Itatiba, nossa

Art. 27º - Qualquer caso omissos neste Regimento Interno, será decidido pela Comissão Organizadora.

Discutido e Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 20/05/2015

Itatiba, 20 de maio de 2015.

cidade esta sendo escolhida como a primeira do Estado a receber este Curso. Trata-se de um curso mais extenso com carga de oitenta e oito horas aula, onde os participantes serão capacitados como capacitadores de outros Conselheiros, e a realização deste curso depende apenas de ter interessados para participar, pois o mesmo será gratuito, cabendo ao município apenas fornecer local e condução para vinda do monitor do Conselho Estadual. O curso recebeu aprovação de todos, ficando apenas para detalhar o acerto de datas. O Conselheiro Junio ficou responsável para dar andamento na organização do mesmo. Sr. Presidente relatou que a Comissão Executiva esteve reunida com a Sra. Renata Lopes que apresentou relação de vários projetos e convênios que estão em andamento na área da Saúde e posição dos mesmos, sendo muito esclarecedor para o Conselho de Saúde, e parabenizou a mesma pelo trabalho. Comunicou a Plenária sobre resposta recebida do Secretário da Saúde sobre ofício nº 55/2015 SSAU, onde o mesmo não foi esclarecedor sobre o assunto solicitado, e disse que enviaria outro solicitando melhor esclarecimento, na qual todos Conselheiros concordaram com sua posição.

ORDEM DO DIA: Item 1. Sr. Daniele Cristine Franciscone Leite apresentou os balancetes referentes ao mês de Janeiro e Fevereiro de dois mil e quinze. Como os Conselheiros já tinham recebido com antecedência, e havia algumas dúvidas, Sr. presidente sugeriu que o parecer sobre finanças seja junto com prestação de contas quadrimestral, sendo que todos poderão estar acompanhando mensalmente, sanando dúvidas, dando parecer junto com apreciação quadrimestral. Sugestão aprovada pela Plenária. Item 2: Foi apresentado o Plano de Trabalho Anual da PAVISA, sendo o mesmo aprovado sem emendas. Item 3: Reforma e ampliação da UBS do Bairro Tapera Grande. Sr. Presidente apresentou ofício da Secretaria da Saúde onde explicava que a referida unidade foi incluída em dois projetos de reforma e ampliação, sendo um Federal que é o Requalifica UBS é uma das estratégias do Ministério da Saúde para a estruturação e o fortalecimento da Atenção Básica, o município é responsável pelo Projeto e sua execução. Outra a nível Estadual é o RENOVASUS tem como principal objetivo fortalecer e integrar o Sistema Único de Saúde na RMC, desenvolvendo e incorporando inovações no seu modelo de atenção e de gestão No marco das Redes de Atenção à Saúde, a responsabilidade pela obra e compra dos equipamentos é do Estado. A

LUIS GONÇALVES SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da V Conferência Municipal de Saúde

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

opção da Secretaria, foi pelo Estadual, pois engloba toda ampliação, reforma e instalações da unidade. A Sra. Renata Lopes na reunião mencionada nesta ata esclareceu, que o município já recebeu parte da verba Federal, mas que a mesma é insuficiente para realização da obra, sendo que no caso faltante caberia a municipalidade arcar com as despesas, sendo que o projeto RENOVASUS estadual, contempla toda obra, sendo que este projeto este que esta no aguardo de concretização, sendo assim a Secretaria de Saúde optou pela escolha do RENOVASUS, sabendo que para isso deverá devolver parcela já recebida do projeto Federal. Sr. Presidente disse que também recebeu ofício do Conselho local da unidade de Tapera Grande concordando com a decisão da Secretaria de optar pelo RENOVASUS. Solicitado parecer da Plenária o parecer foi de concordância, com os pareceres da Secretaria e do Conselho local da UBS Tapera Grande. Item 4; Medicamentos e atendimento da farmácia do SUS. Sr. Presidente explanou sobre várias reclamações que tem ouvido dos usuários sobre falta de medicamentos a atendimento da farmácia do SUS. Recordou da reunião anterior onde a Sra. Iara Lúcia Tescarollo coordenadora da Farmácia do SUS, apresentou uma série de dificuldades com as licitações, medicamentos e sobre logística de distribuição, e portanto colocava para análise da Plenária o envio de recomendação a Secretaria de Saúde solicitando por escrito explicações e providências referente a falta de alguns medicamentos; o número de profissionais que compõem o departamento da farmácia e quantos são os atendentes de frente e se são suficientes para bem atender a população. Colocado em votação foi aprovado o envio da recomendação. Item 5; Relatório do SIOPS do Bimestre de dois mil e quinze. Disse Sr. Presidente que o Conselho de Saúde recebeu a cópia do SIOPS, com um ofício do Ministério da Saúde alertando sobre o não cumprimento pelo Município da meta obrigatório de investimento em saúde. Colocado em discussão todos concordaram em enviar a secretaria o comunicado do Ministério da Saúde como alerta para esse índice que não foi atingido no mês de Fevereiro.

ABERTURA DE PAUTA: usou a palavra Sr. Bonifacio Ferreira da Silva, apresentando-se como representante do segmento saúde do sindicato da indústria química de Itatiba e região. Nada mais a ser discutido deu-se por encerrada a Reunião. Eu Evânia Marques Godoi lavei a presente ata que após aprovada e assinada será publicada na imprensa oficial para conhecimento de todos.



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Certidões de Nascimento a serem retiradas na SASTR (Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda)

NOME	DATA NASCIMENTO
ADINAN FELIPE RODRIGUES	19/09/1991
ADILENE ALVES DE CARVALHO	15/12/1982
ADENILTON RODRIGUES DE JESUS	02/01/1985
ADENILTON DE JESUS SOUZA	22/02/1979
ADEMAR APOLINARIO DA SILVA	06/09/1972
AILTON ANTONIO SCAGLIA	12/06/1958
ALANA GABRIELE A. DA SILVA	12/06/1992
ALESSANDRO JOSÉ NAVES	11/03/1977
ALEX FERNANDO A. DE M. PRADO	27/05/1994
ALEX FERNANDO F. DE GOES	27/01/1984
ALEX DE MOREIRA PATRICIO	05/03/1986
ALEXSANDRO ARRUDA	13/07/1984
AMARILDO JOSÉ DA SILVA	01/05/1970
ANA CAROLINA A. PEREIRA	07/07/1995
ANA CAROLINA DE ALMEIDA	07/10/1998
ANA CLARA ALBINO MACHADO	28/06/2010
ANA MARIA DE MORAES	30/06/1968
ANA PAULA SANTOS SILVA	14/09/1994
ANDERSON MESSIAS DA SILVA	07/08/1988
ANDERSON ROBERTO DE G.SANTO	10/12/1987
ANDRÉ ANTONIO T. MAZUER	11/06/1991
ANTONIO	20/05/1933
ANTONIO CARLOS	01/01/1970
ANTONIO MARCOS R. FLAUSTINO	13/09/1989
ANTONIO MARTINS	27/07/1939
ARIVALDO DE JESUS PEREIRA	20/05/1973
ANDRESSA RIBEIRO FERREIRA	02/12/2002
ANA CAROLINA MELLO MARQUES	11/12/1980
ANTONIO APARECIDA DOMINGUES	17/11/1958
ARIANA APARECIDA PEREIRA	16/03/2000
ANDRESSA DIAS CARDOSO	07/09/1999
AMARILTON MOREIRA CARDOSO	31/07/1988
BENEDITO DO CARMO DE MORAES	23/07/1966
BIANCA SILVA PEREIRA	13/06/1992
BRENDA RAFAELA TERT. DA MECÊ	20/03/1995
BRUNO LUCIANO DA S. MARTINS	17/07/1999
BRENDA NATHALIA DA S. ANTONIO	29/08/1999
CAMILA TALITA S. MIRANDA	17/05/1993
CARLOS EDUARDO DE G. MARQUES	22/09/1983
CAROLINY CRISTINA PEREIRA	05/01/2001
CÁSSIA DE OLIVEIRA DOS S. SILVA	24/06/1996
CELIA REGINA MOREIRA DA SILVA	16/03/1971
CLARA RIBEIRO DO PRADO	19/06/1991
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	04/05/1972
CLEBER MARIANO	06/05/1993
CRISTIANE MARTINS	15/10/1979
CRISTIANE PIRES GOUVÊA	10/10/1980
CLODOLDO RIBAS DE CARVALHO	10/05/1981
CLEONICE BISPO DOS SANTOS	07/01/1981
CAIO PEREIRA BOMFIM	10/04/2002
CIDNÉIA DA SILVA NASCIMENTO	27/09/1971
CIDNEY DA SILVA NASCIMENTO	27/09/1971
DAISE DOS SANTOS	01/10/1983
DAMIANA DE JESUS DOS SANTOS	10/08/1991
DANIELA DE OLIVEIRA SOUSA	03/02/1994
DENILSON MARCOS LEAL	21/07/1972
DIEGO APARECIDO OLIVEIRA	26/11/1990
DIEGO TADEU DE LIMA	25/05/1987
DANIELE APARECIDA DA SILVA	07/05/1979
DENIVALDO MOURA DE JESUS	20/02/1980
DANIEL RODRIGUES BARBOSA	21/06/1981
DENISSON COSTA DOS SANTOS	08/01/1986
DIONE APARECIDO COROL	10/02/1983
EDANIELE PEREIRA DOS SANTOS	08/09/1989
EDGAR SOARES MALTA JUNIOR	30/06/2003
EDSON BARBOSA JUNIOR	01/03/1995
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	06/08/1980
EDSON SOUSA DA SILVA	25/02/1996
ELAINE HONORATO DA SILVA	20/10/1982
ELDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	28/08/1984
ELIANE OLIVEIRA DE DEUS	29/11/1975
ELEEZER BATISTA ALVES	22/10/2004
ERIKA REGINA DE SOUZA	08/08/1983
EVELIN ANA ROZANTE	26/08/1993
EVERTON ANDRÉ DETORE	10/05/1998
EDILENE ROBERTA DA SILVA	03/10/1969
EMERSON PEREIRA DIAS	11/01/1984
ESTER DE OLIVEIRA	28/12/1942
FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS	01/01/2001
FILIFE VIEIRA DOS SANTOS	03/09/1997
FERNANDA DOS SANTOS	25/10/1984
FERNENDO MAGÃO	04/01/1968
FRANCIELI DE FATIMA LEANDRO	07/10/1991
FRANCISCO ELIAS DA SILVA	24/03/1968
FRANK DE MELO RIBEIRO	27/02/1995
FLAVIA SATURNINO M.DOS SANTOS	25/03/1999
GABRIEL MACHADO DE OLIVEIRA	05/11/1998
GABRIELLI DA SILVA BARBOSA	01/11/1998
GILDEON RIBEIRO LIMA	28/05/1986
GISELE CRISTINA MARIANO	22/10/1987
GESELE NASCIMENTO MARIANO	18/04/1991
GISELE SANTOS DE SOUZA	23/12/1995
GISLAINE DETORE	02/07/1994
GLAUBER AUGUSTA PEREIRA	03/07/1987

GUILHERME DEIAN REIS ALVES	21/11/2001
GILBERTO DE ALMEIDA	13/07/1979
GILCÉIA ERBST VILELA	25/04/1963
GLAUBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	01/04/1993
GABRIEL DANTAS DE OLIVEIRA	19/10/1997
GERSON LUIZ SILVEIRA	01/11/1965
GUILHERME CAMARGO DA SILVA	19/02/2001
IRANILDO CLARINDO DA SILVA	28/11/1995
ISMAEL BENEDITO PEREIRA	14/12/1980
ISMAEL FRANCISCO	08/06/1968
ITAMAR ALVES RIBEIRO	08/07/1978
IVAN CORREIA	12/09/1988
IVO HERMENEGILDO FILHO	13/08/1979
JAINÉ APARECIDA SANTANA	19/04/1994
JAQUELINE MOURA DA SILVA	03/05/2005
JEAMIS RODRIGUES DE SOUZA	05/02/1993
JERÔNIMO APARECIDO DE MORAES	05/04/1969
JÉSSICA CRISTIANE HERCULANO	29/08/1998
JÉSSICA FREIRE DA SILVA PEREIRA	31/07/1993
JIVANILDO SANTOS OLIVEIRA	13/08/1980
JOÃO PEDRO DA ROSA	11/08/1952
JOÃO VICTOR DA SILVA	20/11/1998
JOAQUIM ALFREDO DE SOUZA	11/06/1984
JONATAN PINTO DE ALMEIDA	25/10/1984
JONATAS DINISIO DA SILVA	27/11/1984
JONATHAN FELIPE P. DA CONCEIÇÃO	28/11/1983
JORGE VIEIRA DA SILVA	30/08/1972
JOSÉ APARECIDO FLAUSINO	23/02/1962
JOSÉ APARECIDO P. DOS SANTOS	14/08/1995
JOSÉ APARECIDO THEODORO	13/09/1964
JOSÉ CARLOS EVANGELISTA PAIVA	17/01/1991
JOSÉ DE MATOS	07/12/1973
JOSÉ FELIPE SALVADOR DA SILVA	30/09/1995
JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	05/11/1989
JOSÉ LUIZ FERNANDES DE ALMEIDA	21/06/1962
JOSÉ MAURO DA SILVA	05/09/1976
JOSÉ NILTON MINDONSA	05/11/1989
JOSIAS BARREIROS	05/12/1971
JOYCE CRISTINA SOARES DA SILVA	09/03/1994
JULIANA RODRIGUES FLAUSINO	09/02/1999
JULIO BUENO	06/07/1960
JÚLIA IRACEMA BARBOSA	12/05/1999
JOÃO FELIPE NERES	07/11/1972
JULIANA SILVA DOS SANTOS	16/09/1988
JOÃO PAULO GOMES GALDINO	23/01/1992
JOAQUIM FERREIRA GUIMARÃES	09/05/1956
JOELMA MARTINS	02/06/1982
JESSICA FERREIRA DIAS	14/04/1999
JARILTON PEREIRA FARIAS	01/07/1970
KEYSSON ALVES SANTOS	08/05/2009
KLEBER FERREIRA DA CRUZ	02/09/1980
KETELY COSTA DOS SANTOS	20/09/2009
LARISSA EVELIN GONÇALVES PINTO	24/07/1995
LEONILDA GOMES DA SILVA	14/02/1964
LIZANDRA BISPO DOS SANTOS	11/05/1996
LISANDRA DINIZ DE CARVALHO	26/06/1978
LUCAS FERREIRA DA SILVA	26/07/1999
LUCAS RODRIGUES FLAUSINO	07/04/1995
LÚCIA BENEDITA DE MOURA	23/02/1957
LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA	22/06/1992
LUIZ FELIPE BENTO	29/12/1993
LUIZ FELIPE GONÇALVES DE LIMA	26/09/1996
LUIZ FERNANDO DE MORAES	14/09/1997
LUIZ HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	16/03/1996
LUIZ DE JESUS CORREIA NETO	29/01/1993
LUIZ FELIPE BRIZI GOUVEIA	12/11/1997
LUIZ ROBERTO CREVILARI	16/03/1953
LUCIANA CONSTANTE	13/11/1979
LUIZ FELIPE DA SILVA DOS SANTOS	30/12/1998
LUIZ AUGUSTO SILVEIRA COUTO	07/04/1994
LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA	31/09/1991
MAILA LUIZ DA SILVA	17/06/1993
MARAISSA GUIMARÃES MEDRANO	15/01/1988
MARCELO DE LIMA PEREIRA	10/06/1980
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	12/09/1972
MARCIO ANASTASOPOULOS LIMA	19/10/1979
MARIA LÚCIA DOS SANTOS	13/03/1967
MARCELO RAMOS	11/05/1979
MADALENA FELIPE	26/06/1961
MARCIO BRUNO DA SILVA	02/12/1966
MARCIO RODRIGUES	02/12/1974
MARCOS AURÉLIO FURLAN	23/09/1977
MARCOS GONÇALVES	22/10/1977
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	13/05/1966
MARIA DE FÁTIMA ALCANTARA	23/02/1959
MARIA LÍGIA CABRERA	31/03/1968
MÁRIO MILTON NASCIMENTO FERRAZ	16/06/1962
MATILDE CATHERINE HENR.LUCIANO	28/05/1985
MICHELE OLINDA J.DA SILVA	07/09/1997
MIGUEL FRANCO SILVA	12/12/1995
MILENA APARECIDA PEREIRA	07/12/1997
MILTON DA SILVA	10/08/1956
MURILO AUGUSTO COCHITO	12/02/1997
MUSOLINO GARCIA	08/02/1953
MALENA DIAS DE JESUS	16/10/1993
MARIA FERNANDA DE O. FERREIRA	17/05/1986

OSNEI CABRAL	18/07/1959
PATRICIA SANTOS DA SILVA	16/11/1999
PATRICK BARROZO MOURA	13/03/1998
PAULO CESAR DOM CARMO	05/04/1974
PAULO FRANCIS SCHIAVINATO	25/03/1986
PAULO HENR. APAR.P. SANTOS DE SIQ.	09/12/1988
PASCOAL LOPES DE OLIVEIRA	07/09/1971
PAULO HENRIQUE BARBOSA PINTOR	18/12/1996
PAULO HENRIQUE BORIM	07/12/1989
REFAEL BRUNO RIBEIRO DA GRAÇAS	02/05/1990
RAFAEL DOS SANTOS DE MORAES	20/05/1988
REGINALDO TAVARES FAGUNDES	30/07/1978
LEONILDA GOMES DA SILVA	26/11/1981
RENATA DE LIMA ROCHA	01/08/1995
RENATA LUZIA DE MORAES	13/12/1989
RODOLFO CLARIANO	29/05/1993
RODRIGO ALVES BARBOSA	14/08/1981
RODRIGO DE FREITAS	08/04/1998
ROSANGELA MARIA LAURIANO	03/08/1971
ROSANGELA PEREIRA OLIVEIRA	02/06/1962
ROSANGELA DSANTANA MARINS	26/03/1972
RONALDO ANTUNES FERREIRA	02/01/1969
RAFAELA FAGUNDES DOS SANTOS	04/02/2011
RODRIGO APARECIDO DOURADO	23/06/1981
RICARDO RIBEIRO DE PAULA	30/05/1977
ROSELI DE JESUS DA SILVA RODRIGUE	18/03/1983
RAIANA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	03/12/1997
RAYSSA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	21/01/2001
ROSEMEIRE PIOVEZAN VIDILINO	28/01/1991
ROSEMILDA CAROLINA DUTRA	06/02/1983
ROSENILDA CLARINDO DA SILVA	02/12/1996
ROVANE SOARES FERREIRA	18/06/1977
ROZARIA MENDES	13/01/1937
SANDRA DA SILVA DIONISIO	02/03/1985
SANDRA DE OLIVEIRA	05/03/1975
SHEILA CRISTINA DA ROCHA	10/09/1987
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO	01/12/1971
SILVIO APARECIDO SILVA	30/01/1985
SÔNIA CRISTINA DOS SANTOS	24/04/1981
STEFANI PEDROSO XAVIER	27/07/1995
TACILENE APARECIDA DE S. PEDROSO	13/11/1990
TAMARA FERNANDA CERC. DA SILVA	21/07/1977
TAMIRES FERREIRA DA SILVA	06/05/2000
TARGILA CAROLINA DE MATOS	26/05/1998
THIAGO SEVERIANO DA SILVA	01/07/1988
TATIANA GUEDES	31/07/1975
TATIANE CRISTINA DA S. BARBOSA	05/11/1992
THAIR ROBERTO PERIN	01/03/1987
THAIS VICTÓRIA FONSEVA	05/11/1996
THALES FONSECA	31/01/2004
THALIA DOS SANTOS CONSTANTINO	13/05/1997
THIAGO CREMON FURLAN	05/07/1988
THIAGO LIMA	03/02/1990
VANDERLEI DOS SANTOS	16/04/1973
VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	12/11/1985
VANIA PARECIDA MAIA	13/05/1987
VINICIUS DOS SANTOS PAULA	04/07/1992
VIVIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	02/06/1984
WANDERLEY DE LIMA DEGUE	04/03/1974
WELINTON LUIZ GABRIEL	01/06/1975
WESLEY AMANCIO DE FREITAS	16/09/1992
WEVERTON JUNIOR SOARES	21/08/1991
WILSON DONIZETE LOPES DA SILVA	12/07/1957
YASMIM MONIQUE DE OLL.MONTEIRO	20/08/1995



XXXXVIII
OLIMPIADA
ESTUDANTIL
2015



Abertura
Dia 19/06, às 14h30
no Ginásio Municipal 'José Boava'

Desfile de Atletas
Apresentações de Danças e Coreografias
Eleição da Rainha e das Princesas



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Certidões de Casamento prontas na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Muitas pessoas entram com pedido para emissão de documentos e acabam não buscando na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda. Pedimos que as pessoas da listagem abaixo venham retirar suas CERTIDÕES DE CASAMENTO durante horário de expediente.

Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, 677 - Bairro do Engenho

Telefones para contato: (11) 4524-0747 / 4524-1970 / 4594-1717 / 4524-2984

CERTIDÕES DE CASAMENTO

NOMES	DATA DO CASAMENTO
ANTONIO BARBOSA E APARECIDA M.DE ALVARENGA	09/07/1968
ALOÍSIO PERCÍLIO TEIXEIRA E DANUSA DE F.FERREIRA	23/02/2002
ANTONIO GETULIO FRISO E VANIA LÚCIA MARASSATTO	16/10/1992
ANESIO GLORIA MATEUS E LAZARA PEREIRA ROSA	25/10/1990
ANTONIO GRIGÓRIO DOS SANTOS E ELIANA A. SOUZA	29/02/1996
ANTONIO JANUARIO DE OLIVEIRA E MARIA J. DA CUNHA	30/06/1962
ANTONIO VIEIRA T. E MARIA SENHORA DA SILVA	30/06/1984
APARECIDO M. DA SILVA E DORVILINA CARMO DUARTE	10/06/1948
ANTONIO CANDIDO DE LIMA E BENEDITA M. VILASBOA	06/02/1954
BENEDITO MENDES E MARIA PEREIRA DA SILVA	29/09/1956
BELMIRO ANTUNES BARBOSA E LURDES GARCIA SILVA	24/09/1966
BENEDITO LUIZ F. SOBRINHO E MARIA HELENA S.DE CAMPOS	01/06/1968
CARLOS ANTONIO XAVIER DUARTE E MARIA IMA. DA SILVA	12/10/1979
CARLOS EDUARDO MAZUER E MARICIA AP. TERTULIANO	30/09/2004
CLAUDIO CASEMIRO E CARMENM AP. MOREIRA LIMA	22/10/1970
CLETO NEGREIRA DE CARVALHO E MARIA I. F.DE CAM.ARG	15/08/1959
DANIEL SOUSA E ELZA DE OLIVEIRA SOUSA	08/05/1974
DAVINO ANTONIO DE OLIVEIRA E BENEDITA M. DE SOUZA	20/06/1942
DOGINAL PEREIRA DA SILVA E LÚCIA SATURNO DOS SANTOS	26/07/1967
DJALMA DE OLIVEIRA RIBEIRO E SONIA R. A. MONTIRO	30/08/1975
EUCLIDES REIS DA SILVA E ISAUARA CUNHA DA ROSA	13/02/1987
EDSON MELODA CRUZ E MARIA G. R. CARVALHO	21/12/1996
ENILSON BATISTA E LUCIANA MAIRA ANTUNES	14/11/1996
ERASMO ALVES BARBOZA E MARIA JOSÉ DA ROSA	17/05/1940
ESPEDITO PEDRO DA SILVA E ANTONIA BENEDITO	03/05/1947
FRANCISCO ERINALDO DE ALMEIDA E CREUSINE N. DE OLIV.	17/01/1978
FRANCISCO ALINETE DA SILVA E NEUSA DE SIQUEIRA	09/12/2000
FRANCISCO CARLOS GIANOTTI E NILZA DOS SANTOS	24/02/1973
FRANCISCO DE ASSIS S. PUGAS E APARECIDA C. CARDOSO	16/03/1938
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA E ANA CORREIA DE LIMA	19/03/1988
GERSON PEREIRA DA SILVA E MARIA DE LOURDES P. DA SILVA	08/03/1973
HORMINDO RAMOS NUNES E TEREZA MARQUES DA SILVA	03/09/1960
JOSIAS RIBEIRO DOS SANTOS E JOANA ROSA NASCIMENTO	10/02/1965
JAILSON SILVA DOS SANTOS E SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	30/07/1996
JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA E MARLENE AP. HENRIQUE	27/05/1989
JAIR BATISTA ARANTES MARIA AP. AMARO	07/04/1981
JAIR CARLOS ZANELLA ZILDA P. DE OLIVEIRA	01/12/2003
JENESIO BATISTA DE FREITAS E LUZIA F. DA COSTA	12/06/2005
JOÃO BARBOSA DE SOUZA E TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO	19/07/1963
JOÃO BATISTA DE SOUZA E RITA DE CASSIA G. MELO	09/06/1990
JOÃO CARLOS LEME DE SOUZA E ELAINE C.DA CRUZ	04/12/2009
JOÃO DONIZETTI DOMINGOS E RITA DE CASSIA D. DAS NEVES	11/04/1985
JOAQUIM MARANGONI E DUSOLINA BIRAL	13/06/1959
JOEL DA SILVA E MARINEUZA MARIA DOS SANTOS	23/12/1970
JONAS ALVES DA MECÊ E MICHELE LUIZA TERTULIANO	11/09/2001
JOSÉ ADÃO DEC MORAES E PLACIDIA RAMOS	02/12/1950
JOSÉ BATISTA FRANCO DE GOES E MARIA AP. DE MORAES	27/04/2004
JOSÉ DO CARMO LIMA E ILDA AP. MARIANO	03/05/2000
JOSE OLIVIO OLIVEIRA BARBOSA E JACIRA BISPO DE OLIVEIRA	05/02/1977
LAZARO RIBEIRO E MARGARIDA BENTO	28/07/1962
LENISVALDO SOARES DA SILVA E JOSEFA DAMIRIS DE LIMA	17/05/2006
LOURENÇO CORRÊA PEDROSO E BENEDITA DAS CHAGAS	27/10/1951
LUIS CARLOS CRESPO E SILVANA MARIA MINDONSA	08/12/1989
LUIS LEITE FERRAZ E MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	15/02/1979
MARCIO RENATO BONONI E LUCIENE F. DA SILVA	18/10/2001
MILTON DE JESUS SUOZA E MARIA EDITE DE OLIVEIRA	05/05/1989
OLÍVIO FUSEL E SILDANDIRA DE LOURDES VEIGA	17/12/1955
ORLANDO D'OLIVEIRA FILHO E NEILA MOREIRA BRANCO	11/01/1969
PASCOAL C. DE SANTANA E SEVERINA CANDIRA DA SILVA	08/04/1942
PAULO SERGIO CARDOSO E MARIA AP. P. DE CARVALHO	12/11/1993
PEDRO DONIZETE CARDOSO E MARIA DA C. LOPES NOGUEIRA	20/06/1985
PEDRO DOS SANTOS E VITALINA AP. DE OLIVEIRA	03/10/1981
FRANCISCO DOS SANTOS E MARIA PASCOAL	22/06/1968
PAULO FRANCISCO BORGES E NEUZA RODRIGUES DOS REIS	19/12/1992
PEDRO CANDIDPO NEVE E MRIA DE LOURDES DOS SANTOS	22/10/1983
RENILSON JOSÉ NUNES E ELITA GFREIRA NUNES	01/07/1973
ROBERTO DA SILVA RIBEIRO E DEBORA DOS SANTOS	16/10/1992
ROQUE AP.DE MIRANDA E BENEDITA C. SERAFIN	20/09/1990
SERGIO ALVES DA SILVA E CLAUDETE DE OLIVEIRA	07/03/1986
SEVERINO SATURNO DOS SANTOS E ANTONIA P. DA SILVA	24/03/1989
TONI RICARDO LEITE E LUCINA X. BERNARDES	14/01/2005
VALTENCIR RODRIGUES E ROSANA DE SOUZA	08/12/1988
WASHIGTON A. RODRIGUES E SILVANA B. C. FERRAZ	09/09/1989
	FALECIMENTO
CERTIDÃO DE ÓBITO - JORGE DA SILVEIRA	14/06/2009
CERTIDÃO DE ÓBITO - OCTAVIO MOMENTE	20/08/1995
ESCRITURA DE RECONHECIMENTO DE FILHO - NOME:SAMUEL CRUZ SANTOS ALEXANDRE	30/10/1992



ALISTAMENTO MILITAR 2015

Nascidos em 1997

SE VOCÊ FEZ OU FAZ 18 ANOS EM 2015 E ANOS ANTERIORES NÃO SE ALISTOU FIQUE ATENTO, O PRAZO PARA ALISTAMENTO É ATÉ DIA 30 DE JUNHO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1 (uma) foto 3x4 (atual, fundo branco não portando acessórios, se usa cabelo longo, o mesmo deve estar preso e camisa ou camiseta sem estampa);
- Certidão de Nascimento;
- RG e CPF ;
- Declaração de Escolaridade;
- Comprovante de residência original e atual (*preferencialmente conta de luz*).

ATENÇÃO: Na falta de um desses documentos o alistamento não será realizado.

ZONA RURAL:

Você que reside em zona rural, necessita de uma "Declaração de Residência" que deve ser retirada na Junta de Serviço Militar e anexada uma cópia atual do comprovante de residência (*conta de luz*). Após o preenchimento dessa declaração é que o alistamento será realizado.

077ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Endereço: Prédio da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Av. Mal. Castelo Branco, 677 - Bairro do Engenho

Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11 e das 13h às 16h

Telefone: (11) 4534-0579

Serviço Militar – Braço Forte, Mão Amiga.



Governo de
ITATIBA
Mais pela cidade, melhor para você